

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DOS DIREITOS HUMANOS – REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

No dia 15 de Abril de 2020, na plataforma Google Meet, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH. Estiveram presentes na reunião as conselheiras e os conselheiros e participantes a seguir. Ailton Benedito (MPF), Bruna de Paula (MRE), Camila Asano (Conectas), Cristina Castro (FNDE), Eneida Guimarães (UBM), Everaldo Patriota (OAB), Herbert Barros (MMFDH), Helder Salomão (Minoria da Câmara), leda Leal (MNU), José Roberto Peres (PF), Leandro Scalabrin (ANAB), Leonardo Pinho (UNISOL), Leonildo José (MNPR), Luísa de Marillac (CNPG), Marcelo Araújo (MRE), Natália Martins (MJSP), Paulo Mariante (ABGLT), Renan Sotto Mayor (DPU) e Sandra Carvalho (Plataforma Dhesca). O presidente do CNDH, Renan Sotto Mayor, inicia falando sobre a dificuldade de realizar esta reunião demonstra como reuniões virtuais precisam ser algo excepcional, pois dificulta o trabalho do colegiado. Fica nítido e comprova que o Decreto nº 9.759/2019 prejudica o controle e a participação social. Disse que as decisões têm sido debatidas na Mesa Diretora, mas é importante que o plenário se manifeste. Por isso, foi elaborada a Resolução nº 12, para manifestação excepcional virtual. Informa que esta Reunião Extraordinária é realizada em homenagem aos(às) profissionais de saúde, que estão agindo de forma heroica. Com a manifestação de que se trata de uma reunião com caráter objetivo e propositivo, dá início aos pontos de pauta da Reunião Extraordinária. O primeiro ponto foi a Resolução nº 12, de 23 de março de 2020, apresentadas pelo presidente, Renan Sotto Mayor, que fez a leitura do documento. Em sua fala ponderou sobre suas reflexões para que, durante o período da pandemia ocorram apenas reuniões extraordinárias e que não seja necessária votação por e-mail, mas sejam consideradas as manifestações na reunião virtual, que está sendo gravada. Por uma questões de ordem a conselheira Luisa de Marillac sugeriu que as alterações sugeridas já sejam apresentadas textualmente durante a reunião, para posterior providências da Secretaria Executiva. O que foi acatado pelo pleno. O Conselheiro Herbert Barros mencionou que o parágrafo sétimo do regimento interno sobre a publicidade das reuniões do CNDH. Sugere que a Mesa Diretora reflita sobre como atender a esse dispositivo, seja por transmissão online ou disponibilização posterior. O que foi acatado pelo pleno. O Presidente colocou em votação a Resolução nº 12, de 23 de março de 2020, com os

devidos ajustes sugeridos, foi referendada por unanimidade, conforme a seguinte declaração de votos pela aprovação feita pelos representantes da OAB, MPF, CNPG, CFP, FNDC, ANAB, UBM, Unisol, MMFDH, MRE, Plataforma Dhesca, MNU, ABGLT e Conectas. O ponto seguinte foi o Calendário das Reuniões no Contexto de Pandemia. Ficou encaminhado que as datas de reuniões extraordinárias serão debatidas pela Mesa Diretora e encaminhada às(aos) conselheiras(os), respeitados os prazos regimentais. E que a cada coordenador(a), em articulação com a Secretaria Executiva do CNDH, deverá agendar e realizar suas reuniões no formato virtual, considerando a importância de realização das reuniões em datas alternadas para viabilizar o acompanhamento pela SE. O ponto debatido seguinte foi a Proposta de resolução para diretrizes de direitos humanos em tempo de crise da Covid-19 3.1). Eixo 1: Renda básica, que engloba a questão da isenção de tarifas. São os relatores(as) as conselheiras/os a seguir: Eneida Guimarães, Leonardo Pinho, Leandro Scalabrin e Paulo Mariante. A Conselheira Eneida realiza leitura do documento "Eixo 01 -Renda Básica". O vice-presidente, Leonardo Pinho sugeriu a inclusão da recomendação à Câmara de Deputados: aprovação do PL 873-2020 já aprovado no Senado, de ampliação da Renda Básica Emergencial. Após a constatação de que havia versões diferentes disponibilizadas no e-mail e no google drive, e que, portanto, não foi possível estabelecer o mesmo parâmetro para avaliação e deliberação interna de órgãos e organizações as quais as(os) conselheiras representam e que não foi possível respeitar o princípio da não surpresa, foi deliberado que o texto dessa Resolução sobre Renda Básica será ajustado e finalizado pela Mesa e colocado para aprovação ad referendum. Conselheiro Leandro realiza a leitura do documento "Eixo 01 – Tarifa Água e Energia". Este foi colocado para votação. A Resolução sobre Tarifa de Água e Energia foi aprovada por maioria de votos. Votaram pela aprovação as representações da ANAB, OAB, ABGLT, CFP, FNDC, UBM, CNPG, MMFDH, Minoria da Câmara, MRE, Plataforma Dhesca, Conectas, MNU e DPU e por abstenção as representação do MPF e MJSP. O Eixo seguinte foi o Eixo 2: Mundo do trabalho, que inclui questões previdenciárias. E têm como Relatores os conselheiros Ismael César, Leonardo Pinho e Rogério Giannini. O conselheiro Leonardo Pinho realizou a leitura da minuta "Eixo 2 – Mundo do Trabalho". Sem inscrições para debate sobre o texto, colocada em votação, a Resolução sobre Mundo do Trabalho foi aprovada por maioria votos conforme a seguinte declaração de votos. Votaram pela aprovação as representações da UNISOL, OAB, ABGLT, MNU, CFP, UBM, ANAB, CNPG, Minoria da Câmara, Plataforma Dhesca Brasil, Conectas, DPU e FNDC e pela rejeição as representações do MPF, MMFDH, MRE e MJSP. O eixo seguinte têm como relatoras as Conselheiras Eneida Guimarães e Luisa de Marillac e é o Eixo 3: Alimentação adequada. A Conselheira Luisa de Marillac realiza leitura do documento "Eixo 3 – alimentação adequada e combate à fome". Após sugestões apresentadas por conselheiras(os), foi retirada a recomendação nº 01

(sobre atendimento às recomendações do FBSSAN); modificado o endereçamento da recomendação nº 03 do Presidente para governadores e prefeitos, considerando a Lei nº 13.987/2020 e a Resolução nº 02 do Ministério da Educação e FNDE, de 09 de abril de 2020; excluída o trecho da recomendação nº 07 sobre despejo de territórios de ocupação tradicional, visto ser matéria de outra resolução do CNDH. Com essas alterações, o texto foi colocado em regime de votação, a Resolução sobre Alimentação Adequada foi aprovada por maioria de votos conforme a seguinte declaração de votos a seguir. Votaram pela aprovação as representações do CNPG, ABGLT, MNU, CFP, FNDC, ANAB, Unisol, MMFDH, Minoria da Câmara, MRE; MJSP, Plataforma Dhesca Brasil, Conectas, DPU, OAB, UBM e por abstenção os representantes do MPF e da PF. O Eixo seguinte foi Sistema de restrição/privação de liberdade. Relatores: Conselheiro Renan Sotto Mayor e Everaldo Patriota Após a contextualização do conselheiro Everaldo Patriota de que, em relação às pessoas sob custódia estatal (cárcere, socioeducativo e hospitais psiguiátricos), trata-se de responsabilidade civil e objetiva, o presidente Renan Sotto Mayor, realiza a leitura do documento "Eixo 4 – sistema de privação: restrição de liberdade". É acrescido à recomendação nº 03: pessoas em privação de liberdade já estejam com a saúde debilitada (tuberculose, soro-positivado, diabete crônica) e como quarta recomendação a proposta da conselheira Camila Asano: "RECOMENDAR às Secretarias Estaduais de Administração Prisional e do Sistema Socioeducativo, assim como às Secretarias Municipais de Saúde e á Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que criem canais especiais de ampla divulgação de informações sobre e para a população em restrição de liberdade no âmbito de suas competências". São apresentadas ressalvas e defesas à recomendação nº 01, sendo incluído ao final do parágrafo o seguinte trecho: "o que será ao final apreciado caso a caso pelas autoridades judiciais". Colocada em regime de votação após as referidas alterações, a Resolução sobre restrição/privação liberdade foi aprovada integralmente por maioria de treze votos, uma abstenção parcial, uma abstenção total, duas rejeições parciais e uma rejeição total, conforme a seguinte declaração de votos: Pela aprovação integral: OAB; ABGLT; MNU; CFP; ANAB; UBM; Unisol; Minoria da Câmara; Plataforma Dhesca Brasil; Conectas; DPU; CNPG; FNDC. Abstenção parcial: MMFDH (do item 01). Abstenção total: MRE. Pela rejeição parcial: MPF (do item 01) e PF (do item 01) e pela rejeição total: MJSP. O Eixo seguinte foi o Eixo 5: Grupos em situação de vulnerabilidade. O eixo tem como relator o conselheiro Herbert Barros, que realiza a leitura do documento "Eixo 5 – Grupos em Situação de Vulnerabilidade", com as devidas sugestões de inclusão de texto em referência a povos indígenas. Sem mais sugestões de alteração, colocada em regime de votação, a Resolução sobre Grupos em situação de vulnerabilidade foi aprovada por unanimidade, com a sequinte declaração de votos pela aprovação: OAB, MPF, ABGLT, MNU, CFP, FNDC, ANAB, UBM, MMFDH, Minoria da Câmara, PF, MRE, MJSP, Plataforma Dhesca Brasil, Conectas, DPU e CNPG. O ponto seguinte foi o debate sobre Proteção de direitos individuais. Relator: Conselheiro Alexandre Magno Conselheiro. O conselheiro Herbert realiza a leitura do documento "Eixo 06 - Proteção dos direitos individuais". Expostos elogios ao conteúdo da resolução e dúvidas em relação aos possíveis usos da resolução para justificar violação de direitos, a Minuta da Resolução sobre Proteção dos Direitos Individuais foi encaminhada para deliberação por consenso da Mesa Diretora e possível aprovação ad referendum da Presidência e apresentação na próxima Reunião Extraordinária. O ponto seguinte foi o debate sobre Nota contra priorização de bancos em Orcamento de Guerra, os conselheiro Leonardo Pinho contextualiza a articulação da Nota, o CNDH junto com o CNS e outras 120 entidades, que haja garantia de direitos coletivos, da saúde, mas não de irrigar o sistema financeiros. Colocada em votação a assinatura da Nota foi referendada por maioria de votos, conforme a seguinte declaração de votos pela aprovação votou o CNPG, OAB, ABGLT, MNU, CFP, FNDC, ANAB, UBM, Unisol, Minoria da Câmara, Plataforma Dhesca Brasil, Conectas e DPU e pela rejeição as representações do MPF, MMFDH, PF, MRE e MJSP. Considerando o horário avançado e o teto de reunião previsto para as 13 horas, os sequintes pontos de pauta abaixo foram encaminhados para deliberação da Mesa Diretora, possível aprovação ad referendum da Presidência e apresentação na próxima Reunião Extraordinária: 6. Proposta de resolução que opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 129 de 2020, com vistas a sustar o Decreto 10.283/20, que cria a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde -Adaps 7. Proposta de resolução que opina pela revogação da Portaria nº 340, de 30 de março de 2020 (comunidades terapêuticas) e a conselheira Cristina Castro reforça a importância de compartilhamento das informações disponibilizadas nas redes sociais pelas conselheiras e conselheiros. O presidente, Renan Sotto, encerrou a 1ª Reunião Extraordinária do CNDH.